



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

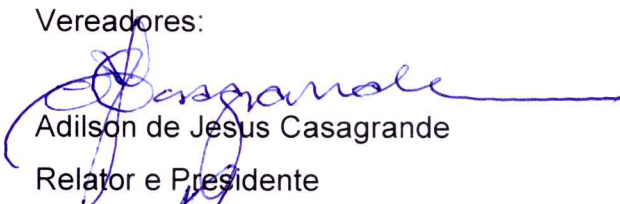
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº26/2024 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA RECREAÇÃO INFANTIL, PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademais, no que compete a esta comissão, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

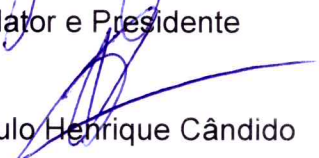
Logo, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2024.

Vereadores:


Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente


Saulo Henrique Cândido

Vice Presidente

Ciro Valdez dos Santos

Membro